



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1	
DECRETO Nº 014/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.....1	
ATOS DO CMAS2	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 52/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023. 2	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 014/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“PRORROGA, ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2023, O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.64, inciso III, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 486/2022.

CONSIDERANDO que findou o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para a realização de eleição de escolha dos Conselheiros

Representantes da Sociedade Civil, bem como para nomeação dos Conselheiros representantes do Governo Municipal e tendo a necessidade de convocar e realizar a 10ª Conferencia Municipal de Assistência Social de Marianópolis;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMAS do dia 04 de maio de 2023, transcrita no livro ata do CMAS 44, que opinou pela necessidade de prorrogação por 90 (noventa) dias o mandato dos Conselheiros Titulares e respectivos suplentes do CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias o mandato dos Conselheiros Titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, nomeados através do Decreto Municipal nº 37 de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Assinatura, revogando as disposições em contrários.

Marianópolis do Tocantins – TO, 31 de maio de 2023.

ISAÍAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2021-2022)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças



SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PRE/IMAR

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 52/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da emenda parlamentar da bancada da senadora professora Dorinha no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins, para custeio das ações da Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Marianópolis do Tocantins - TO, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2023, de forma on-line, no uso da competência e atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 486/2022, e conforme deliberado em Reunião Extraordinária de 17 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada 17 de julho de 2023 as 14:00 horas;

CONSIDERANDO a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV nº 171250420230001, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins, para custeio das ações da Proteção Social Básica

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 45 do CMAS no mês de julho de 2023.

Art. 3º - Esta resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se Marianópolis do Tocantins – TO, 17 de julho de 2023.

GISLAIA DA SILVA AMORIM

Presidente do CMAS

